



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 43 / 2021 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.032388/2021-60

Maceió-AL, 05 de outubro de 2021.

Aprova as Normas para o Desenvolvimento na Carreira Docente no âmbito do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 1º de outubro de 2021.

Considerando o processo nº 23041.034054/2020-40, de 18/10/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas para o Desenvolvimento na Carreira Docente no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de novembro de 2021, conforme inciso II, do Artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, de 28/11/2019, revogando as disposições anteriores.

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 17:16)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/10/2021** e o código de verificação: **3b8eb81ccc**